



**DECISÃO**

**Ref.: Procedimento Licitatório nº. 123/2024**

**Dispensa nº. 058/2024**

Vistos etc.

Trata-se o presente de um procedimento licitatório o qual tem por objeto a efetuar a contratação de empresa para a realização de serviços de reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, do Calçadão da Rua Antônio Ladeira, Centro, Santos Dumont – MG, objetivando a sua revitalização, em atendimento a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Para a verificação do valor a ser despendido com esta contratação, a Secretaria em questão elaborou uma Planilha Orçamentária R\$ 104.886,57 (cento e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Recebida esta documentação, foi publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG o competente Aviso de Dispensa, conforme determinado no § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Durante o prazo de 03 (três) dias úteis de que trata o referido dispositivo legal, foram apresentadas 02 (duas) propostas adicionais, a saber:

- a primeira delas, pela empresa Rocca Arquitetura e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 55.965.120/0001-15, que se propôs a executar o serviço licitado pelo valor de R\$ 97.886,57 (noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); e

- a segunda, pela empresa LG Terraplenagem e Comércio e Construtora e Conservadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.675.519/0001-57, a qual apresentou uma proposta no valor de R\$ 99.304,79 (noventa e nove reais e trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos).



Registre-se, por oportuno e relevante, que ambas as empresas apresentaram toda a documentação exigida pelo Município de Santos Dumont – MG para efetivar a contratação em questão.

Em face do exposto, entendemos que o Município de Santos Dumont deve efetivar a contratação da empresa Rocca Arquitetura e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 55.965.120/0001-15, que se propôs a executar o serviço licitado pelo valor de R\$ 97.886,57 (noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), uma vez ter sido ela a que apresentou a proposta de menor valor e, portanto, a mais vantajosa para o Município de Santos Dumont – MG.

É esta, portanto, a decisão.

Santos Dumont, 25 de outubro de 2024.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santos Dumont - MG